



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54140000542201682. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de veículos da Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco, com tecnologia de cartão magnético ou microprocessado, em rede de postos credenciados, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

ILDEFONSO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDEI - 16/08/2017) 373048-37201-2017NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 373048

Nº Processo: 54140000214201767. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos oficiais para o INCRA SR.03/PE, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 17/08/2017 de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av.cons.rosa e Silva, 950 - Afritos Afritos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373048-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos oficiais para o INCRA SR.03/PE, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

ILDEFONSO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDEI - 16/08/2017) 373048-37201-2017NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 20 DE JULHO DE 2017
EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS (AS) DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto Nº 6.812 de 03/04/2009 e pela Portaria MDA/P/Nº 20 de 08/04/2009, publicada no DOU nº 68 de 09/04/2009;

CONSIDERANDO o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;

CONSIDERANDO o insucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados (as) abaixo listados (as);

CONSIDERANDO, os preceitos da Lei 13.465/17 D E 26/06/2017, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 71, DE 31/05/2012 (publicada no DOU em 31/05/2012), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA em coadunância com o disposto no Art. 16 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 20 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016, abaixo transcrito:

Art. 20º Constatado o abandono ou a cessão a qualquer título da parcela concedida, o beneficiário será notificado por edital a ser publicado em jornal de grande circulação regional ou no sítio eletrônico do Incra. (grifo nosso)

Parágrafo 1º O edital comunicará a rescisão do contrato ou a invalidação do título. (grifo nosso)

I - RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) ASSENTADOS(AS) ORA EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA), de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016 e demais normativos afetos e em vigência: CIENTIFICANDO da anulação de seus Contratos e DETERMINANDO que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) terá(ão) 30 (trinta) dias para desocupar inteiramente o imóvel em questão sob pena de incorrer no crime previsto no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN026300000012	Francisco de Assis Cândido	Alagoinha	54330.002207/2004-48
RN029000000005	José Francisco Faustino	Roseli Nunes	54330.002173/2005-72
RN024100000529	Josefa Ferreira de Lima	Passagem do Juazeiro	54330.000630/2014-85
RN027900000166	Francisca Vanusa de Sousa	Cheiro da Terra	54330.002988/2004-71
RN030500000031	Antônia Aldilene Barbosa	Novo de Outubro	54330.001119/2008-52
RN029300000096	Sara Emanuela de Paula Costa	Terra de Esperança	54330.001830/2006-45

Ressalta-se que o não atendimento da presente notificação acarretará na adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, no sentido de processar o competente ajuizamento da Ação de Despejo Sumário e demais procedimentos junto ao Ministério Público Federal (MPF).

JOSÉ LEONARDO GUEDES BEZERRA

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto Nº 6.812 de 03/04/2009 e pela Portaria MDA/P/Nº 20 de 08/04/2009, publicada no DOU nº 68 de 09/04/2009;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da Lei 13.465/17 DE 26/06/2017, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 71, DE 31/05/2012 (publicada no DOU em 31/05/2012), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 20 do Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016, abaixo transcrito:

Art. 20º Constatado o abandono ou a cessão a qualquer título da parcela concedida, o beneficiário será notificado por edital a ser publicado em jornal de grande circulação regional ou no sítio eletrônico do Incra. (grifo nosso)

§ 1º O edital comunicará a rescisão do contrato ou a invalidação do título.

§ 2º O beneficiário deverá apresentar defesa e retornar à parcela no prazo de quinze dias, contado da data de publicação do edital. (grifo nosso)

I - resolve:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 8.738, de 03/05/2016 e demais normativos afetos e em vigência: DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Potengi, 612, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-030, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Processo Administrativo
RN028900000260	Geilson Silqueira	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000523/2006-47
RN028900000252	Francisco Canindé da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000339/2006-05
RN028900000026	Olavo Rodrigues da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002065/2005-08
RN028900000022	Joseberg Siqueira da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.001996/2005-81
RN028900000014	Maria Goretti de Souza	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002066/2005-44
RN028900000256	Milton Tavares Varela	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000330/2006-96

JOSÉ LEONARDO GUEDES BEZERRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL

O Superintendente Regional Substituto do Incra no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01/02/2017, Sessão 1, pag. 11, e pela Portaria INCRA/P/nº 778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54210.000565/2006-44, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos CAMPO DOS POLÍ, cujo território está localizado no Município de Monte Carlo/SC. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SC instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)/G/Nº86/2010, de 24/11/2010. A comunidade é composta de 12 famílias e o território identificado e delimitado possui duas glebas, totalizando a área de 567,4107 ha (quinhentos e sessenta e sete hectares, quarenta e um ares e sete centiares). A primeira gleba possui área de 541,4212 ha (quinhentos e quarenta e um hectares, quarenta e dois ares e doze centiares), perímetro de 10.477,93 m (dez mil quatrocentos e setenta e sete metros e noventa e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, leste e sul, com Argenta Indústria e Comércio Ltda.; ao oeste, com Fischer S.A. Neste perímetro incidem os seguintes registros imobiliários, lavrados no Cartório de Registro de Imóveis de Campos Novos/SC: transcrições nº 30.480, nº 37.551, nº 37.777, nº 38.909 e matrículas nº 800 e nº 6.301, todas pertencentes a Argenta Indústria e Comércio Ltda. A segunda gleba possui área de 25,9895 ha (vinte e cinco hectares, noventa e oito ares e noventa e cinco centiares), perímetro de 2.254,78 m (dois mil duzentos e cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Pascoal de Lorenzi; ao sul, com Rodrigo Jacinto Golin; ao leste, com o rio Taquaruçu; ao oeste, com Valdemar Becker. Neste perímetro incide o seguinte registro imobiliário, lavrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campos Novos/SC: transcrição nº 37.731, pertencente a Argenta Indústria e Comércio Ltda.

Nestes termos, o INCRA/SR-10-SC COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Santa Catarina, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, situada na Av. Acioni Souza Filho, s/n - Praia Comprida - São José/SC. CEP-88.103-790, fone (48) 3733-3500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54210.000565/2006-44, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

NÍLTON TADEU GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 373066

Nº Processo: 54190000650201741. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a aquisição de aparelhos portáteis receptores de sinais de satélite das redes GPS e GLONNAS para atender demanda da Superintendência Regional do INCRA/SP, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, pelo MENOR PREÇO DO ITEM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Brasília Machado, 203 - 7º Andar Santa Cecilia - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373066-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEI - 16/08/2017) 373066-37201-2017NE800034